



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA**



**PORTARIA CONCURSO FAMED/UFU Nº 05/2016 de 03 de junho de 2016**

*O Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti, Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R 1242/2013;*

CONSIDERANDO O **EDITAL Nº 024/2016** DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA;

CONSIDERANDO o *ad referendum* DO DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA;

**RESOLVE**

Constituir Comissão Julgadora, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal – Universidade Federal de Uberlândia, para o Curso de Medicina na área II – Prática de Cuidado em Saúde: Subárea I – Ética e Bioética, História da Medicina, Relação Médico-Paciente e Humanidades Médicas:

**Titulares:** Profa. Dra. Helena Borges Martins da Silva Paro – Univ. Federal Uberlândia – UFU – Presidente.  
Profa. Dra. Alessandra Carla de Almeida Ribeiro - Universidade Federal Uberlândia - UFU  
Prof. Dr. Alex Miranda Rodrigues – Inst. Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC

**Suplentes:** Profa. Dra. Tania Maria da Silva Mendonça – Univ. Federal Uberlândia – UFU  
Prof. Dr. Carlos Henrique Alves Rezende (UFU) – Univ. Federal Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Maria Regina Franco Ribeiro Gasparin - Inst. Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2015, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina